



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)**

**Número: 004539/2022**

**Processo: 9698-00 2022**

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se da Mensagem do Executivo nº 4539/2022, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis 'Inter Vivos', e dá outras providencias".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de dezembro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos